



CAMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 27/09/2023

Horário: 13h50min - Jandira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 206/2023 - SMGG

Farroupilha, 26 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 81/2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 602/2023, que trata do Pedido de Informação n.º 81/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, informamos o seguinte:

O Decreto Municipal de n.º 6.444, de 11 de julho de 2018, não está mais em vigor.

Entretanto, com o objetivo de contribuir com esclarecimentos sobre o tema questionado, é importante dizer que a inatividade do intitulado "Gabinete de Gestão Integrada Municipal" deve-se ao fato de que a atual gestão, se utilizou de outras estruturas, como Conselhos Municipais, Sociedade Civil organizada através das entidades e também de reuniões entre o Executivo Municipal, junto ao comando das forças de segurança deste Município, com o objetivo de buscarmos as melhores práticas na área de segurança pública e tratando de temas semelhantes aos previstos no decreto citado.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo